

VOTOS A FAVOR: 09
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA 30/04/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

AUTORIA:

VEREADOR: JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou o respectivo Projeto de Lei.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 05/2023
DE 05 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Mobilização da Juventude, a comemorar-se, invariavelmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º - Os eventos alusivos à comemoração da Semana Municipal de Mobilização da Juventude deverão acontecer, sob a égide do Executivo, incluindo as entidades representativas dos jovens, em todo o Município, por meio de seminários, simpósios, palestras, conferências e outros eventos, e deverão desenvolver temas pertinentes às necessidades da juventude, sob todos os seus aspectos, com ênfase na formação profissional e cultural, pelo prisma básico de sua plena integração política e social.

Parágrafo único - Será dada prioridade a painéis temáticos sobre educação, emprego e renda, saúde, cultura, esportes, responsabilidade social e cidadania.

Art. 3º - As ações desenvolvidas durante a Semana deverão apresentar diretrizes de políticas de ação governamental, em todo o Município, fazendo gerar ações determinantes, até mesmo da política municipal de ação social em seu conjunto.

Art. 4º - Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, organizar, nortear e publicar as conclusões consequentes de todas as sugestões oferecidas durante a mobilização, além de cuidar de sua aplicação pelas autoridades competentes.

VOTOS A FAVOR: 09
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA 30/04/2023

Jose Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
3ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA 30/04/2023

Jose Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

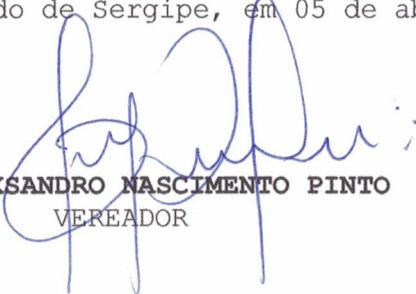


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art.5º - Durante a Semana de Mobilização da Juventude, todos os órgãos de comunicação pública do Município reservarão espaço e tempo para a publicação e a divulgação de matérias alusivas à juventude e à sua importância na vida de Capela-Se.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Jornalista Orlando Dantas**" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 05 de abril de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
VEREADOR



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

Faz-se notória a necessidade de o poder público municipal voltar os olhos, de forma organizada e decidida, para as demandas crescentes da juventude Capelense. Uma inumerável gama de assuntos e de interesses, sob criteriosa coordenação do Executivo, deverá ser abordada diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, entidades representativas dos jovens e assemelhados, sob a orientação das autoridades competentes, de forma a se consubstanciar um coerente programa de atendimento às reais carências e emergentes solicitações dos nossos jovens.

Espero, com este projeto, considerado um primeiro passo, nortear os caminhos da juventude Capelense, referência de lutas, de solidariedade, de união e de contestação diante das injustiças sociais do mundo. Resgatar e potencializar essas características tão marcantes é uma das preocupações que queremos frisar com a Semana Municipal de Mobilização da Juventude. Fortalecer e propor alternativas políticas para os movimentos estudantis, para as pastorais de juventude e para as entidades ligadas a esse segmento em geral, por meio da implementação dos programas sociais do governo municipal é o que pretendemos. Entendemos, ainda, com este projeto, despertar no Município a necessidade da implementação de ações de cunho político e social voltadas para essa área. Formação política, palestras, atividades culturais e recreativas, formação de entidades juvenis, fortalecimento dos trabalhos das pastorais, informação e capacitação dos programas dos governos federal, estadual e municipal que darão as condições necessárias para os jovens buscarem um futuro melhor. Assim, pedimos a contribuição dos nobres pares desta Casa, para que a juventude do Município de Capela seja a maior beneficiada.